

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210518 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Av. Cronge da Silveira s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretaria Municipal **Sra. IVANA RAMOS DE NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.864.119/0001-42, sediado(a) na **Av. Magalhães Barata, nº 3003, Bairro: Centro, Barcarena - Pará**. Doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MILENA BARBOSA RIBEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade CNH nº 04544586242/DETRAN-PA, e do CPF: 608.276.372-68, **RESOLVEM**, com fulcro no artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93, **ADITAR** os termos contrato nº **20210518**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO, TIPO ÔNIBUS, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **30 de maio de 2022** até o dia **30 de maio de 2023**. Abaixo tabela com os itens, quantidades, valor unitário e valor total:

| LIVRE CONCORRÊNCIA                            |                                                       |         |        |                        |                        |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|------------------------|
| 3.3.90.39.24 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE |                                                       |         |        |                        |                        |
| ITEM/<br>ROTA                                 | DESCRIÇÃO                                             | UNIDADE | QUANT. | MÉDIA/<br>UNIT.<br>R\$ | MÉDIA/<br>TOTAL<br>R\$ |
| 1                                             | (ROTA 1) 5º TURNO,<br>PORTO DO ARAPARÍ-<br>BARCARENA. | KM      | 7260   | 14,65                  | 106.359,00             |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|           |                                                                                                                  |    |       |       |            |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|------------|
| <b>2</b>  | (ROTA 2) 5º TURNO,<br>PORTO<br>DO ARAPARÍ-<br>BARCARENA.                                                         | KM | 7260  | 14,65 | 106.359,00 |
| <b>3</b>  | (ROTA 3) 5º TURNO,<br>PORTO<br>DO ARAPARÍ-<br>BARCARENA.                                                         | KM | 7260  | 14,65 | 106.359,00 |
| <b>4</b>  | (ROTA 4) 5º TURNO,<br>PORTO<br>DO ARAPARÍ-<br>BARCARENA.                                                         | KM | 7260  | 14,65 | 106.359,00 |
| <b>5</b>  | (ROTA 5) 5º TURNO,<br>PORTO<br>DO ARAPARÍ-<br>BARCARENA.                                                         | KM | 7260  | 14,65 | 106.359,00 |
| <b>6</b>  | (ROTA 6) 4º TURNO (A),<br>PORTO DO ARAPARÍ –<br>SÃO<br>FRANCISCO –<br>ITUPANEMA.                                 | KM | 10164 | 14,65 | 148.902,60 |
| <b>7</b>  | (ROTA 7) 4º TURNO (A)<br>BARCARENA – VILA DOS<br>CABANOS – UEPA. (IDA<br>E<br>VOLTA).                            | KM | 7260  | 14,65 | 106.359,00 |
| <b>8</b>  | (ROTA 8) 4º TURNO (A)<br>BARCARENA – VILA DOS<br>CABANOS – UEPA. (IDA<br>E<br>VOLTA).                            | KM | 7260  | 14,65 | 106.359,00 |
| <b>9</b>  | (ROTA 9) 4º TURNO (A)<br>SÃO<br>FRANCISCO – VILA DOS<br>CABANOS - IEPAM -<br>NEPAM<br>– SENAI. (IDA E<br>VOLTA). | KM | 7260  | 14,65 | 106.359,00 |
| <b>10</b> | (ROTA 10) 4º TURNO<br>(A),<br>BARCARENA – (NEPAM<br>–<br>IEPAM – SENAI). (IDA E<br>VOLTA).                       | KM | 8470  | 14,65 | 124.085,50 |

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|                            |                                                                                                                   |    |      |       |                     |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-------|---------------------|
|                            | (ROTA 11) 4º TURNO<br>(A) VILA<br>DO CONDE – (IEPAM -<br>NEPAM<br>– SENAI) VILA DOS<br>CABANOS.<br>(IDA E VOLTA). |    |      |       |                     |
| <b>11</b>                  |                                                                                                                   | KM | 7260 | 14,65 | 106.359,00          |
| <b>TOTAL ITENS 01 A 11</b> |                                                                                                                   |    |      |       | <b>1.230.219,10</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022 sob título:

18- Secretaria Municipal de Educação

18.12- Secretaria Municipal de Educação

12.364.0034.2.197- Manutenção e melhoria dos serv. de passe escolar e transportes escolar rod. e aquaviários.

3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.24 – Locação de meios de transporte

Fonte: 15010000 – Outros Recurso não vinculados

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210518** para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

---

**IVANA RAMOS DE NASCIMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**MILENA BARBOSA RIBEIRO**

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP